



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - SRP

Tipo: Menor preço por item

OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de São Mateus do Maranhão - MA

Proposta Inicial Empresa:
P.I.C. ARAUJO EIRELI
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06

À PREFEITURA DE SÃO MATEUS
 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PE-003/2022
 Processo Administrativo nº. 0101.05882.2021
 AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de gênero alimentícios para composição de merenda escolar para atender a Secretaria de Educação de São Mateus do Maranhão/MA.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social da Empresa:			
Nome de Fantasia:			
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
ENDEREÇO:			
TELEFONES: (98)			EMAIL:
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO:			
RG:	EMISSOR:SESP/MA	CPF:	
ENDEREÇO:			
TELEFONES: (98)			EMAIL:
DADOS DA BANCÁRIO:		BANCO:	AGENCIA:
		CONTA CORRENTE:	

PROPOSTA DE PREÇO								
Item	Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário Por Extenso	Valor Total R\$	Valor Total Por Extenso
1	AÇUCAR REFINADO	ENNEBE	KG	15.000	R\$4,73	Quatro Reais e Setenta e Três Centavos	R\$70.950,00	Setenta Mil, Novecentos e Cinquenta Reais
2	AÇUCAR REFINADO	ENNEBE	KG	5.000	R\$4,73	Quatro Reais e Setenta e Três Centavos	R\$23.650,00	Vinte e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais
3	ALHO IN NATURA	IGARACHI	KG	1.000	R\$43,61	Quarenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos	R\$43.610,00	Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Dez Reais
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	POTY	PACOTE	18.750	R\$6,26	Seis Reais e Vinte e Seis Centavos	R\$117.375,00	Cento e Dezessete Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	POTY	PACOTE	6.250	R\$6,26	Seis Reais e Vinte e Seis Centavos	R\$39.125,00	Trinta e Nove Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	POTY	PACOTE	15.000	R\$6,14	Seis Reais e Quatorze Centavos	R\$92.100,00	Noventa e Dois Mil e Cem Reais
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	POTY	PACOTE	5.000	R\$6,14	Seis Reais e Quatorze Centavos	R\$30.700,00	Trinta Mil e Setecentos Reais
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL	ITALAC	PACOTE	11.250	R\$6,17	Seis Reais e Dezessete Centavos	R\$69.412,50	Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL	ITALAC	PACOTE	3.750	R\$6,17	Seis Reais e Dezessete Centavos	R\$23.137,50	Vinte e Três Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos
10	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	ARAGUAIA	PACOTE	18.750	R\$4,27	Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos	R\$80.062,50	Oitenta Mil e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos



11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	ARAGUAIA	PACOTE	6.250	R\$4,27	Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos	R\$26.687,50	Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos
12	MACARRÃO PARAFUSO	BRANDINI	PACOTE	15.000	R\$7,23	Sete Reais e Vinte e Três Centavos	R\$108.450,00	Cento e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais
13	MACARRÃO PARAFUSO	BRANDINI	PACOTE	5.000	R\$7,23	Sete Reais e Vinte e Três Centavos	R\$36.150,00	Trinta e Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais
14	MOLHO DE TOMATE REFOGADO	PREDILECTA	SACHÊ	11.250	R\$6,06	Seis Reais e Seis Centavos	R\$68.175,00	Sessenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais
15	MOLHO DE TOMATE REFOGADO	PREDILECTA	SACHÊ	3.750	R\$6,06	Seis Reais e Seis Centavos	R\$22.725,00	Vinte e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais
16	ÓLEO DE SOJA VEGETAL	CONCORDIA	UND	9.000	R\$12,07	Doze Reais e Sete Centavos	R\$108.630,00	Cento e Oito Mil, Seiscentos e Trinta Reais
17	ÓLEO DE SOJA VEGETAL	CONCORDIA	UND	3.000	R\$12,07	Doze Reais e Sete Centavos	R\$36.210,00	Trinta e Seis Mil, Duzentos e Dez Reais
18	PÃO TIPO "HOTDOG"	REGIONAL	UND	75.000	R\$1,07	Um Real e Sete Centavos	R\$80.250,00	Oitenta Mil, Duzentos e Cinquenta Reais
19	PÃO TIPO "HOTDOG"	REGIONAL	UND	25.000	R\$1,07	Um Real e Sete Centavos	R\$26.750,00	Vinte e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais
20	RISOTO DE FRANGO	PRONUTRE	KG	18.750	R\$26,69	Vinte e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos	R\$500.437,50	Quinhentos Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos
21	RISOTO DE FRANGO	PRONUTRE	KG	6.250	R\$26,69	Vinte e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos	R\$166.812,50	Cento e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos
22	SAL REFINADO	SAN REI	KG	3000	R\$2,13	Dois Reais e Treze Centavos	R\$6.390,00	Seis Mil, Trezentos e Noventa Reais
23	RISOTO DE CARNE	PRONUTRE	KG	18.750	R\$26,69	Vinte e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos	R\$500.437,50	Quinhentos Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos
24	RISOTO DE CARNE	PRONUTRE	KG	6.250	R\$26,69	Vinte e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos	R\$166.812,50	Cento e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos
25	MINGAU DE MILHO COM COCO	PRONUTRE	KG	15.000	R\$9,99	Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$149.850,00	Cento e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais
26	MINGAU DE MILHO COM COCO	PRONUTRE	KG	5.000	R\$9,99	Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$49.950,00	Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais
27	TAPIOCA COM COCO	PRONUTRE	KG	15.000	R\$5,34	Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos	R\$80.100,00	Oitenta Mil e Cem Reais
28	TAPIOCA COM COCO	PRONUTRE	KG	5.000	R\$5,34	Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos	R\$26.700,00	Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais
29	VINAGRE	TOSCANO	KG	10.000	R\$7,68	Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos	R\$76.800,00	Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais
30	ROSQUINHA DE POLVILHO TRADICIONAL	MABEL	PCT	9.000	R\$7,64	Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos	R\$68.760,00	Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta Reais
31	ROSQUINHA DE POLVILHO TRADICIONAL	MABEL	PCT	3.000	R\$7,64	Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos	R\$22.920,00	Vinte e Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais
32	CARNE BOVINA MOÍDA	FORTBOI	KG	15.000	R\$38,29	Trinta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos	R\$574.350,00	Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais

33	CARNE BOVINA MOÍDA	FORTBOI	KG	5.000	R\$38,29	Trinta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos	R\$191.450,00	Cento e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais	
34	COLORÍFICO	DONA CLARA	KG	6.000	R\$12,99	Doze Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$77.940,00	Setenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta Reais	
35	LEITE COM 0% LACTOSE	CAMPONESA	PCT	10.000	R\$6,86	Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos	R\$68.600,00	Sessenta e Oito Mil e Seiscentos Reais	
36	BISCOITO INTEGRAL	PILLAR	PCT	9.000	R\$7,05	Sete Reais e Cinco Centavos	R\$63.450,00	Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais	
37	BISCOITO INTEGRAL	PILLAR	PCT	3.000	R\$7,05	Sete Reais e Cinco Centavos	R\$21.150,00	Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta Reais	
38	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ	ADOCYL	CX	700	R\$23,69	Vinte e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos	R\$16.583,00	Dezesseis Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais	
39	MACARRÃO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE	URBANO	PCT	9.000	R\$8,98	Oito Reais e Noventa e Oito Centavos	R\$80.820,00	Oitenta Mil, Oitocentos e Vinte Reais	
40	MACARRÃO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE	URBANO	PCT	3.000	R\$8,98	Oito Reais e Noventa e Oito Centavos	R\$26.940,00	Vinte e Seis Mil, Novecentos e Quarenta Reais	
							TOTAL GERAL:	R\$ 4.041.403,00	Quatro Milhões e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Três

Valor Total da Proposta de Preço R\$4.041.403,00 R\$ 4.041.403,00 Quatro Milhões e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Três Reais

1. Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (SESSENTA) dias corridos, a contar da data de sua apresentação e caso não seja expressa outra validade pelo licitante, será considerado com anuência intrínseca do proponente.
2. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital.
3. Declaramos que cumprimos com os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
4. Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
6. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
7. Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
8. Local de Entrega: A entrega dos itens deverá ser efetuada, de acordo com o solicitado pelo setor de compras, e deverão ser entregues no local a ser definido pela Ordem de fornecimento e/ou Contrato;
9. Prazo de Entrega e/ou início do fornecimento: O prazo de entrega dos bens está de acordo com o prazo estabelecido no termo de referência (Anexo I) e/ou Edital e que todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução e de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou que seja de má qualidade;

10. Estão inclusos nos preços acima proposto, todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, mão de obra, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, entre outros, acondicionamento de produtos nas embalagens, etc;

11. Declaramos que nao possuímos como socio, gerente, diretores, servidores da Prefeitura Municipal Contratante e ainda conjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, conforme art.9 da lei 8.666/93

12. Declaramos sob as penas da lei que realizará a entrega ou fornecimento obedecendo as normas Sanitárias, de Medicina e Segurança do Trabalho, e ainda, que assume, sob as penas da Lei, toda responsabilidade por eventuais prejuízos que causar a Contratante e/ou a terceiros, sem ônus para o Contratante

13. Declaramos o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da previdencia social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação conforme o disposto do artigo 93, da Lei 8.213/91



São Luis/MA, 08 de FEVEREIRO de 2022